



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMAF / SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 012/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - (SRP)	
ORDENADOR DE DESPESAS:	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED.		
CONTRATO Nº 137/2022 SEMAF:	Contratada: DELTA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 04.243.106/0001-77	VALOR: R\$ 503.800,00
VIGÊNCIA: Fiscal do contrato: Jean Wagner E Franck Celio Maia Cavalcante	04/04/2022 A 31/12/2022 Portaria Nº 027/2022	
CONTRATO Nº 138/2022 SEMED:	Contratada: DELTA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 04.243.106/0001-77	VALOR: R\$ 251.900,00
VIGÊNCIA: Fiscal do contrato: Cinthia Erida Pereira dos Reis	04/04/2022 A 31/12/2022 Portaria Nº 064/2022	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 07/04/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2022 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Nº ° 9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Parecer de controle interno (fls 216 a 218);
- ✓ Certidão sanando a recomendação de CI da juntada de espelho e-mail (fls 219);
- ✓ Espelho e-mail enviado pela empresa da proposta de preços (fls 220);
- ✓ Memorando Nº 142/2022 SEMAF de solicitação de contratação (fls 221/22);
- ✓ Justificativa SEMAF para contratação (fls 223);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls 224);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 187 no valor de R\$ 503.800,00 assinada pelo NAF da SEMAF William Nadler (fls 225);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa Delta Veículos CNPJ: 04.243.106/0001-77 (fls 226 a 232);
- ✓ Contrato Nº 137/2022 SEMAF (fls 233 a 238);
- ✓ Portaria Nº 027/2022 SEMAF de designação de fiscais de contratos e termo de aceite (fls 239/240);
- ✓ Memorando Nº 226/2022 de SEMED solicitando contratação (fls 241 a 250);
- ✓ Justificativa SEMED para contratação (fls 243);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesa Dimaima Nayara Sousa Moura (fls 244);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 192 no valor de R\$ 251.900,00 assinada pela servidora Ana Márcia



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

de Souza (fls 245);

- ✓ Certidões de regularidade empresa Delta Veículos CNPJ: 04.243.106/0001-77 (fls 246 a 252);
- ✓ Contrato Nº 138/2022 SEMED (fls 253 a 258);
- ✓ Portaria Nº 64/2022 SEMED de nomeação de fiscal de contrato e termo de aceite (fls 259/260)

FASE EXTERNA:

✓ Publicação do extrato do contrato Nº 137/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 06/04/2022 CI:D11351BB, no Diário Oficial da União publicado em: 06/04/2021, edição: 66 Seção: 3 pag. 284 e no Portal da Transparência do Município ;

✓ Publicação do extrato do contrato Nº 138/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 07/04/2022 CI: 99205AAB no Diário Oficial da União publicado em: 07/04/2021, edição: 67 Seção: 3 pag. 284 e no Portal da Transparência do Município;

✓

III – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

- Contrato: Nº137/2022-SEMAF, firmado com a Empresa DELTA VEÍCULOS CNPJ: 04.243.106/0001-77 no valor total de R\$ 503.800,00 (quinhentos e três mil, oitocentos reais), dotação orçamentária: unidade: 110301 Sec Mun de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF funcional: 04.122.00002.1104.0000 manutenção das atividades da SEMAFcat econ: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Cod aplicação: 001 001 fonte recurso 0 1 00 Ficha 18, com vigência de 04/04/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls.233 a 238), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação.
- Contrato: Nº138/2022-SEMED, firmado com a Empresa DELTA VEÍCULOS CNPJ: 04.243.106/0001-77 no valor total de R\$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), dotação orçamentária: unidade: 110401 Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto- SEMED funcional: 12.361.0005.2037.0000 aquisição de mobiliário, veículos e equipamento cat econ: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Cod aplicação: 210 001 fonte recurso 0 1 00 Ficha 119, com vigência de 04/04/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls.253 a 259), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação

IV – DA CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2022 e os contratos nº 137/2022 SEMAF e nº 138/2022-SEMED, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se os contratos nº 137/202 e nº 138/2022-. Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 18 de Abril de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 028/2021